



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

DECRETO Nº.169/2013

**SÚMULA: DESIGNA MEMBRO PARA
REPRESENTAR O MUNICIPIO
DE APIACÁS JUNTO À
SECRETARIA DE DIREITOS
HUMANOS DA PRESIDENCIA
DA REPUBLICA**

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de
Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas
atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designada como representante da Prefeitura Municipal de Apiacás junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a servidora **LILIAN EVANGELISTA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás-MT., 21 de Maio de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL